

PT contesta conversão de faculdade em empresa pública

01/02/2021

O Partido dos Trabalhadores (PT) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma arguição de descumprimento de preceito fundamental contra dispositivos da Lei municipal 6.949/2020, de São Bernardo do Campo (SP), que transforma a Faculdade de Direito da cidade, antes uma autarquia municipal, em empresa pública. A relatora da ação é a ministra Rosa Weber.

Annibae/Wikimedia Commons



Com lei municipal, faculdade deixou de ser autarquia para se tornar empresa pública
Annibae/Wikimedia Commons

A legenda aponta que as receitas da faculdade, superavitária e cuja fonte de arrecadação era a mensalidade paga por seus alunos, passaram a pertencer aos cofres do município. Alega, também, que, de acordo com a Constituição Federal (inciso XIX do artigo 37), apenas lei específica poderá prever a criação e a extinção de autarquias e a autorização da empresa pública, ficando a cargo da lei complementar a definição de suas áreas de atuação, mas essa norma nunca foi editada.

Para o partido, a lei municipal também viola o princípio constitucional da autonomia universitária e poderá, ainda, trazer duplo prejuízo financeiro, com a perda da renda oriunda das mensalidades e o não recebimento de mais de R\$ 50 milhões devidos pelo município à faculdade, em ação popular ainda em curso. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

ADPF 782

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-fev-01/pt-contesta-conversao-faculdade-sao-bernardo-empresa-publica-2/>